

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

PORTARIA Nº 006/2018 – SEC.FAS/PMPA.

A Diretora do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições do cargo para o qual foi nomeada por intermédio da Portaria Nº 601/2017 – DP/1, do Exmº. Sr. Comandante Geral da PMPA, bem como, pelo Regimento Interno do FAS PM, aprovado pela Portaria nº 053/2013-GAB.CMDO. Considerando o disposto no inciso IV, do Art. 3º, da Lei Federal nº 10.520 de 2012, que institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a modalidade de licitação denominada Pregão, para a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços terceirizados de apoio administrativo e atividade auxiliar.

RESOLVE:

Art. 1o – Designar a CAP QOAPM RG 11645 ROSENI DO ROSARIO CRUZ DA LUZ, a CAP QOAPM RG 18538 MARA LÚCIA ALVES SANTOS e o SD PM RG 39036 BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA para atuarem como equipe de apoio no Pregão Eletrônico nº 002/2018-CPL/FASPM, Processo nº. 003/2018- CPL/FASPM, o qual terá como Pregoeiro o CB PM RG 35159 BENJAMIN MENDES DE SOUSA MELO, todos do efetivo do FASPMPA;

Art. 2o – Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a vigência desta Portaria, sendo prorrogável por igual período, sucessivamente, desde que seja motivado;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 05 de março de 2018.

REGINA CÉLIA DA SILVA FERREIRA - CEL QOPM

Diretora do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 286403

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 325/2018- DGPC/OD/DRF DE 2 DE MARÇO DE 2018.

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: I - PUBLICAR ERRATA da PORTARIA nº 1803/17 -DGPC/OD/DRF de 04./12/2017, publicado no DOE dia 11/12./2017, onde se Lê " 06 a 08/12/2017 " leia-se " 06 a 08/11/2017 ".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 285965

TERMO ADITIVO A CONTRATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: 1. Contrato nº 093/2017-PCE. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a empresa Beira Rio Segurança Eireli – EPP, CNPJ nº 17.433.496/0001-90. Objeto: Restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente inicialmente entre os encargos do Contrato nº 041/2017-PCE e a retribuição da Contratada para a justa remuneração do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, relativo a Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2018, registrada em 02/03/2017 no MTE sob o nº PA 0001111/2017, a contar de 01/01/2018. Fundamentação Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d" e cláusula quinta item 5.1, do Contrato nº 093/2017-PCE. Valor: R\$=25.801,00. Data da Assinatura: 05/03/2018. Unidade Orçamentária: Programa de Trabalho 06.122.1297.8338.339037.0101. Estadual Ordenador Responsável: Rilmir Firmino de Sousa. Delegado Geral.

Protocolo: 286176

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: 10. Contrato nº 006/2014-PCE. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a empresa Stylus Serviços de Limpeza e Representações Ltda – EPP. CNPJ nº 13.258.951/000107. Objeto: Redução da prestação de serviços de terceirização de mão-de-obra em 56,55% do valor global do contrato, referente aos tele-atendentes. Fundamentação Legal: Art. 65, § 2º da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$=111.785,49. Data da Assinatura: 05/03/2018. Vigência a partir da data de sua assinatura. Unidade Orçamentária: Programa de Trabalho 06.122.1297.8338.339037.0101. Estadual Ordenador Responsável: Rilmir Firmino de Sousa. Delegado Geral.

Protocolo: 286179

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 023/2018-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações...

CONSIDERANDO: a instauração do **Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2017-DGPC/PAD, de 20/06/2017, publicado no Diário Oficial nº 33.399, de 21/06/2017;**

CONSIDERANDO: a necessidade de efetuar a substituição de membro da Comissão, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA – Delegada de Polícia Civil**, para atuar na comissão designada pela **Portaria nº 012/2017-DGPC/PAD, de 20/06/2017, publicado no Diário Oficial nº 33.399**, como Primeiro Membro, em substituição à servidora Simone Edoron Machado Araújo – Delegada de Polícia Civil, a contar deste ato, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências ao cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 286420

PORTARIA Nº 74/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 20/02/2018.

CONSIDERANDO: a conclusão da Apuração Administrativa Interna nº 219/2017-GAB/CORREGEPOL de 31/08/2017, que apurou os fatos relatados por Roberto Brasil da Silva, o qual atribuiu irregularidades funcionais aos servidores, M.O.S., mat. nº 5433479 e E.B.M., mat. nº 5836638, por ocasião de sua apresentação na SU Comércio, fato ocorrido em 21/08/2018, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: Não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado.

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da Apuração Administrativa Interna nº 219/2017-GAB/CORREGEPOL, de 31/08/2017, em observância ao disposto no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 75/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 20/02/2018.

CONSIDERANDO: a conclusão da Apuração Administrativa Interna nº 0085/2017-GAB/CORREGEPOL de 19/04/2017, que apurou as circunstâncias do furto, em tese, do colete balístico, SÉRIE: 08-002316, fato ocorrido em 09/04/17, nesta capital, consoante o BOP nº 14/2017.101636-7, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: Não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado.

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da Apuração Administrativa Interna nº 0085/2017-GAB/CORREGEPOL, de 19/04/2017, em observância ao disposto no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela do colete balístico, em nome do servidor R.F., mat., 5703972.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 76/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 20/02/2018.

CONSIDERANDO: a conclusão da Apuração Administrativa Interna nº 123/2017-GAB/CORREGEPOL, de 29/05/17, que apurou as circunstâncias do acidente de trânsito, envolvendo a VTR, HILUX, placa OTY 3577, disponibilizada à DP de Mocajuba, fato ocorrido em 05/10/2016, consoante Despacho/COINT/CGPC, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: Não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da Apuração Administrativa Interna nº 123/2017-GAB/CORREGEPOL, de 29/05/2017, em observância ao disposto no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 77/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 20/02/2018.

CONSIDERANDO: a conclusão da Apuração Administrativa Interna nº 0048/2017-GAB/CORREGEPOL, de 20/02/2017, que apurou as circunstâncias do baleamento e óbito de Deivis Maia Correa e outros, em tese, por oposição a intervenção policial, fato ocorrido em 30/01/17, consoante o BOP nº 87/2017.000169-4, o que ensejou a instauração do IPL nº 87/2017.000028-6-DP Barcarena, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: Não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da Apuração Administrativa Interna nº 0048/2017-GAB/CORREGEPOL, de 20/02/2017, em observância ao disposto no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 22/94, com alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 78/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 20/02/2018.

CONSIDERANDO: a conclusão da Apuração Administrativa Interna nº 137/2017-GAB/CORREGEPOL, de 07/06/2017, que apurou as circunstâncias do óbito de Ronaldo Pantoja Moraes, ocorrido, em tese, por oposição a intervenção policial, no município de Igarapé-Miri, em 04/04/2017, o que ensejou a instauração do IPL nº 124/2017.000095-4, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: Não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da Apuração Administrativa Interna nº 137/2017-GAB/CORREGEPOL, de 07/06/2017, em observância ao disposto no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 com alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 79/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 20/02/2018.

CONSIDERANDO: a conclusão da Apuração Administrativa Interna nº 215/2017-GAB/CORREGEPOL de 28/08/17, que apurou as circunstâncias da fuga de adolescente infrator, consoante a comunicação no BOP nº 121/2017.000548-3, fato ocorrido em 25/07/17, no município de Ipixuna do Pará, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: Não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da Apuração Administrativa Interna nº 215/2017-GAB/CORREGEPOL, de 28/08/2017, em observância ao disposto no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, com alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 80/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 20/02/2018.

CONSIDERANDO: a conclusão da Apuração Administrativa Interna nº 0054/2017-GAB/CORREGEPOL, de 03/03/2017, que apurou as circunstâncias do baleamento e óbito de Adriano e Fábio da Silva e Silva, em tese, por oposição a intervenção policial, fato ocorrido em 15/01/2017, consoante o BOP nº 49/2017.000277-9, o que ensejou a instauração do IPL nº 49/2017.000060-0-DP Altamira, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: Não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da Apuração Administrativa Interna nº 0054/2017-GAB/CORREGEPOL, de 03/03/2017, em observância ao disposto no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, com alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 81/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 20/02/2018.

CONSIDERANDO: a conclusão da Apuração Administrativa Interna nº 525/2015-GAB/CORREGEPOL, de 23/12/2015, que apurou a necessidade de identificar e individualizar conduta, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 10/08/2015 e anexos, no qual consta que o policial, teria em tese, deixado de cumprir diligências requisitadas pelo MP no prazo legal, nos autos do IPL/FLG nº 180/2014.000121-4, ref. Proc. nº 0001659-53.2014814.0013, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: Não haver indícios de prática de transgressão